

Direção: **SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB**

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de Técnico (a) em Sistemas de Informação em Saúde para operacionalizar os sistemas de Vigilância em Saúde. 1. Sistema de Informação de Mortalidade –SIM 2. Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC 3. Sistema de Nacional de Agravos de Notificação – SINAN 4. Sistema de Informação do Programa de Imunização – SI–PNI 5. Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KAMILA CORREIA DE SOUSA 11886882436 - R\$ 42.000,00.

Bom Jesus - PB, 15 de Março de 2023

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO – Gestora

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Técnico (a) em Sistemas de Informação em Saúde para operacionalizar os sistemas de Vigilância em Saúde. 1. Sistema de Informação de Mortalidade –SIM 2. Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC 3. Sistema de Nacional de Agravos de Notificação – SINAN 4. Sistema de Informação do Programa de Imunização – SI–PNI 5. Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00019/2023 - 15.03.23 - KAMILA CORREIA DE SOUSA 11886882436 - R\$ 42.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO MENSAL DE LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICO DAS VULNERABILIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GABRIELA MARIA FERREIRA PESSOA - R\$ 12.000,00.

Bom Jesus - PB, 15 de Março de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO MENSAL DE LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICO DAS VULNERABILIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 15/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00032/2023 - 15.03.23 - GABRIELA MARIA FERREIRA PESSOA - R\$ 12.000,00.

Portarias

Portaria 88/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo

www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br

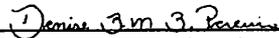
Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Geruiza Barros Pereira, do Cargo Comissionado de Secretário(a) Adjunto(a) de lotação na Secretaria de Finanças do município de Bom Jesus – PB, de suas funções, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 89/2023

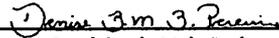
A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Juliana da Silva Leandro, do Cargo Comissionado de Secretário(a) Adjunto(a) de lotação na Secretaria de Finanças do município de Bom Jesus – PB, de suas funções, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 90/2023

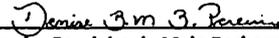
A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Kalliety Saraiva Lacerda, do Cargo Comissionado de Secretário(a) Adjunto(a) de lotação na Secretaria de Educação do município de Bom Jesus – PB, de suas funções, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Bom Jesus-PB, em 16 de março de 2023